



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 101, DE 11/09/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 11/2012,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 11/2012, conforme segue:

### A) **EDUCAÇÃO FÍSICA**

- I – Carlos Eduardo Leguiça Madeira
- II – Carina Fátima Brum
- III - Diana Catani
- IV - Diego Bard
- V – Fernanda Santin
- VI – Sally Danuta Schettert

Art. 4º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 11 de setembro de 2012.

**Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
**Diretora Geral**